

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputado Joe Valle



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 37 (ADITIVA) **(Do Sr. Deputado JOE VALLE)**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1.486, DE 2017,
que autoriza o Poder Executivo a instituir
o Instituto Hospital de Base do Distrito
Federal – IHBDF e dá outras providências.**

**Acrescente-se o seguinte §3º ao art. 7º do Projeto de Lei,
renumerando-se o atual §3º para §4º:**

Art. 7º (...)

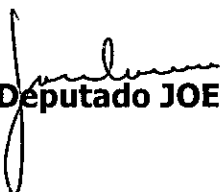
(...)

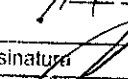
§3º Os demais Diretores serão indicados pelo Presidente do Conselho de Administração, com a concordância do Diretor-Presidente, e seus nomes deverão ser aprovados pelo Conselho de Administração e ratificados pelo Governador do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A forma de indicação dos demais Diretores tira a autonomia do Diretor-Presidente, o que dificultaria a gestão.

Sala das Sessões, em de de 2017.


Deputado JOE VALLE

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	41/6/17 às 15h15
Assinatura	
	Matrícula